



ATA NRO. 7/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 05-04-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou ter-se realizado na semana anterior, a Semana da Leitura, que abrangeu vários níveis de ensino, em articulação com o Agrupamento de Escolas. ----
Informou também da conclusão das obras no parque infantil do Jardim de Infância. -----
Informou ainda que no dia 18 do corrente mês realizar-se-á a cerimónia do Dia dos Combatentes, junto ao Monumento dos Combatentes, na Tapada da Torre, pelas 11h, convidando o executivo e demais populações a estar presente. -----

O Senhor Presidente deixou uma palavra a todos os sardoalenses sobre a Semana Santa, pois é uma semana muito importante para todos, no âmbito da fé e da religiosidade, do património material e imaterial, que existe no concelho e com muita tradição, saudando todos os que estão empenhados para a realização da mesma. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo-se à importância da Semana Santa, como sendo um período de religiosidade e espiritualidade e que traz ao concelho muitas pessoas. -----

O Senhor Vereador questionou se o espaço da derrocada, na rua Amaro Lobato, em Entrevinhas, já está ou não transitável. -----

Referiu também o mau estado da paragem de autocarro em Andreus, cuja cobertura se encontra degradada, apresentando riscos para os utentes, questionando se está previsto a sua substituição. -----

O Senhor Vereador questionou e pediu informações relativamente ao número de prédios urbanos devolutos aos quais foi aplicado o agravamento do IMI para 2023, pois existe um número alargado de casas nessas condições e até se poderiam tornar uma oportunidade, dado não haver muita procura e poucas soluções de habitabilidade. -----

O Senhor Presidente respondeu haver muitos critérios técnicos e dúvidas na aplicação dos mesmos, tendo-se seguido por critérios cautelosos e pelo que era evidente. -----

Disse também que se iniciará o processo para o Plano Estratégico da Habitação, assunto que foi abordado em sede da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando se o estaleiro que está a ser instalado na ETAR norte de Valhascos, tem a ver com a instalação do sistema elevatório, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu ser esse o objetivo, não sabendo qual o local exato. ----

O Senhor Vereador fez referência à situação do funcionário do município que se encontra suspenso, em que, de acordo com a opinião pública, o mesmo andava constantemente alcoolizado e com uma depressão há já vários meses, tem de se perceber porque era um funcionário que tinha a seu cargo alguma responsabilidade pois transportava crianças diariamente e queria perceber também em que medida poderá ter ocorrido e perceber também os sinais revelados desse comportamento depressivo, não entendendo como os superiores hierárquicos e a estrutura de gerência do município, nunca perceberam. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo-se ao acidente de trabalho que vitimou uma pessoa nas instalações da empresa Buijnink, pois parece que as questões de segurança não estavam devidamente acauteladas questionando sobre as responsabilidades da Autarquia, em termos de competência e na questão de desmantelamento, no que concerne aos licenciamentos. -----

Na sua opinião houve um conjunto de salvaguardas da segurança que não foram tidas em conta, e segundo a opinião pública também há questões de funcionamento da empresa, nomeadamente a questão dos óleos, que também não terá acautelado a questão ambiental, no que concerne aos resíduos. -----

Questionou se o Senhor Presidente tinha conhecimento sobre esta problemática ambiental, nomeadamente resíduos, dos sobrantes da atividade principal. -----

O Senhor Presidente referiu lamentar o acidente de trabalho ocorrido, informando ter lá estado os Bombeiros e a GNR, estando o assunto a ser tratado pelo ACT, entidade a que compete apurar responsabilidades sobre esta matéria. -----

Sobre a questão dos óleos, não sabe se já esta a trabalhar ou não, contudo a Câmara Municipal não é a entidade fiscalizadora em termos de ambiente e nada tem a dizer, nem tem conhecimento que a empresa tenha intenção de começar a fazer a exploração de óleos, mas tudo o que seja feito, deve sê-lo de acordo com as leis ambientais. -----

Relativamente à questão do funcionário, referiu que o mesmo está a ser julgado e as perícias irão averiguar, não sendo em reunião de Câmara que se fazem julgamentos. -----

Sobre os indícios, disse que a medicina do trabalho funciona e existem dirigentes intermédios de serviços, se o chefe teve conhecimento e não transmitiu é grave, mas toda a gente só se apercebe dos indícios quando a pessoas é presa. -----

Relativamente ao abrigo de passageiros em Andreus, informou que a intervenção tinha começado naquela semana. -----

No que concerne à rua em Entrevinhas, disse que se teve conhecimento que alguém tinha retirado a baia, contudo o Gabinete de Proteção Civil voltou a repô-la. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva referindo que em relação ao funcionário, foi feito algo em relação à prevenção, mas seria importante perceber que é que pode ser feito no futuro em situações desta natureza, nomeadamente a funcionários que manuseiam máquinas, como por exemplo a medição da taxa de alcoolémia. -----

O Senhor Presidente referiu não ser permitido. Disse ainda ter-se acabado com o consumo de álcool no bar dos Bombeiros e do Centro Social. -----

Disse ainda que os funcionários têm consultas regulares de medicina do trabalho e fazem análises com regularidade. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque voltou a frisar a questão do quadro depressivo que o funcionário apresentava e, o Senhor Presidente respondeu que havendo recomendação médica para mudança de serviço, essa mudança acontece. -----

Disse ainda o Senhor Presidente existir um protocolo com uma entidade no âmbito da saúde mental, assim como com o CLDS que dá apoio nesse sentido. -----

A Senhora Vereadora questionou sobre o levantamento das acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, inclusive intervenções nos passeios para que se possa transitar nas ruas. -----

O Senhor Presidente referiu ter sido feita uma candidatura no âmbito das acessibilidades e que as alterações nos passeios são feitas aquando de alguma intervenção, havendo sempre esse cuidado e faz-se a pouco e pouco. -----

A Senhora Vereadora questionou ainda sobre as condições nas antigas bombas da Avia, a que o Senhor Presidente respondeu que os depósitos não estão em perigo e, o ideal seria o proprietário vedar o espaço. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de transportes;
4. Cedência de Instalações;
5. Transporte de doentes em ambulância;
6. Acordo coletivo de empregador público;
7. Autorização de passagem - Corvus Trail;
8. Planeamento das ações específicas no âmbito do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão de Fronteiras e Política de Vistos (IGFV) e do Fundo para a Segurança Interna (FSI);
9. Destaque de parcela;
10. Isenção de Taxas;
11. Constituição compropriedade;
12. Emissão de alvará de licença de obras;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 28 de março de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais 250 700,37€
b) Dotações não Orçamentais 85 026,05€

Total das Disponibilidades 335 726,42€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

Agrupamento de Escolas de Sardoaal

Jardim de Infância da Presa – deslocação à Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas de Sardal, dia 26 do corrente mês. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Escola Dançarte

Solicita cedência do Centro Cultural Gil Vicente no dia 8 de julho 2023 para realização de espetáculo de encerramento do ano letivo daquela escola, bem como nos dias 5 e 7 de julho, para ensaios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. TRANSPORTE DE DOENTES EM AMBULÂNCIA;

Foi presente a informação nro. 3079, relativa ao assunto mencionado em título e cujo ter a seguir se transcreve: -----

“Pelo presente e no âmbito do Processo 2023/350.30.001/102, referente ao utente (...), versus transporte em ambulância efetuado pelos Bombeiros Municipais de Sardoaal, esclareço o seguinte:

O transporte de doentes é um apoio fundamental para pessoas com problemas de saúde temporários ou crónicos.

De acordo com a Portaria nº 260/2014, do Regulamento do Transporte de Doentes, entende-se por doente, uma “pessoa que, no âmbito da prestação de cuidados de saúde, requer, durante o transporte, recursos humanos, veículo e equipamento adequados ao seu estado ou condição”.

(...)

O transporte de doentes não urgentes pode ser gratuito para algumas pessoas, desde que reúnam as condições exigidas por lei e possuam uma prescrição de um médico pertencente ao Serviço Nacional de Saúde, onde conste a justificação clínica que determine a necessidade desse serviço.

De acordo com a Portaria nº 142-B/2012, de 15 de maio, estão isentos do pagamento de transporte de doentes):

1) As vítimas dos incêndios de grandes dimensões, ocorridos entre os dias 17 e 24 de junho de 2017 e a 15 e a 16 de outubro de 2017;

2) As pessoas em situação de insuficiência económica (ou seja, cujo agregado familiar tem um rendimento mensal igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais) e:

3) Com incapacidade igual ou superior a 60%

4) Com condição clínica incapacitante, resultante de sequelas motoras de doenças vasculares, transplantados, insuficiência cardíaca e respiratória grave, perturbações visuais graves, doença do foro ortopédico, doença neuromuscular de origem genética ou adquirida, patologia do foro psiquiátrico, doenças do foro oncológico, queimaduras, gravidez de risco, doença infetocontagiosa que implique risco para a saúde pública, doença renal crónica, paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor;

5) Menores com doença limitante/ameaçadora da vida.

Em situação de prestação prolongada e continuada de cuidados de saúde, a isenção aplica-se em caso de :

1) Insuficiência renal crónica;

2) Reabilitação em fase aguda em determinadas situações;

3) Doentes oncológicos;

4) Doentes transplantados;

5) Doentes insuficientes renais crónicos (que realizem diálise peritoneal ou hemodiálise domiciliária);

6) Doentes com grau de incapacidade igual ou superior a 60% de natureza motora;

7) Doentes que necessitem de cuidados paliativos;

8) Outras situações clínicas, justificadas pelo médico.

Em relação à situação concreta (...), a situação clínica deste jovem encontra-se em análise e em observância em vários hospitais, tanto na grande Lisboa como em Tomar, contudo não existem dúvidas de que este jovem de 23 anos de idade passa os seus dias em casa deitado num sofá, sem autonomia na sua mobilidade para desenvolver as atividades do dia a dia, desde o simples tomar banho, a alimentar-se e/ou a estabelecer relações interpessoais com os seus pares. Para além de que os doentes com excesso de peso ou obesidade tendem a apresentar a curto médio prazo problemas psicológicos moderados a graves.

(...)

Informo de que foi levado a cabo ao nível do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, a avaliação sócia económica do agregado familiar, constituído pelo (...) e pela sua mãe (...). O jovem como já referi ainda não tem diagnóstico completo do seu problema de saúde, encontrando-se a reunir informação para solicitar o Atestado Médico de Incapacidade Multiusos. A progenitora encontra-se desempregada a usufruir de subsidio social de desemprego subsequente no valor de (...) valor inferior ao estipulado na portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que refere o seguinte: ..."As pessoas em situação de insuficiência económica (ou seja, cujo agregado familiar tem um rendimento mensal igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais, estão isentos do pagamento de transporte de doentes..."

Contudo e não estando em causa os rendimentos deste agregado familiar, cujo documento de análise, anexo à presente informação, é importante salientar que o doente para usufruir deste apoio, o Serviço (Hospital, Centro de Saúde), que requer a consulta tem de solicitar transporte na plataforma (prescrição médica para o efeito), ora se isto não acontece, o (...) fica sem direito ao transporte, por outro lado, também já verificamos a cedência do transporte, mas o mesmo não é concretizado porque a corporação/entidade indicada para a sua execução se recusou a efetiva-la por falta de meios devido à condição física do doente.

Neste âmbito e no sentido de se verificar o cumprimento de todas as consultas dirigidas a este jovem, este Serviço articula sempre com os Bombeiros Municipais as datas de realização das mesmas, de forma a que o transporte do doente se encontre sempre salvaguardado." -----

O Senhor Vereador Pedro duque referiu ser importante que se faça um acompanhamento mais continuado a partir de agora. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento, de acordo com a informação prestada. -----

6. ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO;

Foi presente o documento final do acordo coletivo de empregador público entre o Município de Sardoaal e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

7. AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM - CORVUS TRAIL;

Pelo Clube de Orientação e Aventura foi solicitada autorização de passagem no território do Sardoaal, no âmbito da realização do Corvus Trail, que terá lugar no dia 16 de abril de 2023. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. PLANEAMENTO DAS AÇÕES ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DO INSTRUMENTO DE APOIO FINANCEIRO À GESTÃO DE FRONTEIRAS E POLÍTICA DE VISTOS (IGFV) E DO FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA (FSI);

Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

9. DESTAQUE DE PARCELA;

Foi presente um pedido de destaque de parcela, na freguesia de Valhascos e, sobre o qual, o serviço competente informou o seguinte: -----

“A parcela que se pretende destacar insere-se na classe de espaço acima identificada, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoaal.

As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 4000 m2 a partir do prédio rustico registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoaal sob o n.º 851/Valhascos.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja, que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

10. ISENÇÃO DE TAXAS;

Pela Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela foi apresentado um pedido de isenção de taxas, relativas à renovação de licenciamento requerida. -----

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

11. CONSTITUIÇÃO COMPROPRIEDADE;

Foram presentes dois pedidos de constituição de compropriedade de prédios rústicos, na freguesia de Sardoal e, sobre os quais, o serviço competente informou o seguinte: -----

“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a emissão da certidão de constituição de compropriedade. -----

12. EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS;

Retirado da Ordem de Trabalhos

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

